



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR Jorge Antônio Honorato De Souza**



EMENDA IMPOSITIVA 40/2025

AUTOR:	Jorge Antônio Honorato De Souza
---------------	--

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 10.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS -APRF
CNPJ	04.710.150/0001-40
ENDEREÇO	ROD BR 429 KM 109 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	ALESSANDRO CESAR DA SILVA
CATEGORIA	3.3.50.43- SUBVENÇÃO SOCIAL
SECRETÁRIA	SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER
VALOR	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA	
O valor destinado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por meio da Emenda Parlamentar Individual tem como finalidade destinar recurso á Secretaria de Esporte Cultura e Lazer (SECEL) no qual recurso será destinada à Associação dos Produtores Rurais (APRF) tem como finalidade apoiar a realização da tradicional Festa Agropecuária, evento no qual impulsiona o agronegócio, a cultura, o lazer e a economia regional. exposições e a Feira de Agronegócios, onde são apresentados animais, maquinários e produtos voltados ao homem do campo. Fortalecer as atividades rurais e ampliar oportunidades de negócios e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico local.	

